



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXXI – PALMAS, QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023.

Nº 3480



## **MESA DIRETORA**

<b>Presidente:</b> Dep. Antonio Andrade (Republicanos)	<b>1º Secretário:</b> Dep. Jair Farias (União)
<b>1º Vice-Presidente:</b> Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)	<b>2º Secretário:</b> Dep. Valdemar Júnior (Republicanos)
<b>2º Vice-Presidente:</b> Dep. Léo Barbosa (Republicanos)	<b>3º Secretário:</b> Dep. Vanda Monteiro (União)
	<b>4º Secretário:</b> Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – Republicanos  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Júnior Geo – PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PL  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL - **Pres.**  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – Republicanos  
Fabion Gomes – PL  
Vanda Monteiro – União - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PL  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quinta-feira, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - União

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado – Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos – União  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – União

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Léo Barbosa – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quinta-feira, às 9 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – União

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes - PL  
Prof. Júnior Geo - PSC

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Claudia Lelis – PV - **Pres.**  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins – Cidadania - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - Republicanos

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**  
Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## Atas das Comissões

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**  
**9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Vigésima Reunião Conjunta**  
**29 de março de 2022**

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Prof. Júnior Geo, Gutierrez Torquato, Olyntho Neto e das Senhoras Deputadas Valderes Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Em seguida, a Reunião foi suspensa por quinze minutos, sendo reaberta às dezessete horas e onze minutos. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Olyntho Neto avocou a relatoria dos Projetos de Lei 10/2022, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, a Lei 2.314, de 30 de março de 2010, a Lei 2.887, de 26 de junho de 2014, e adota outra providência”; e 12/2022, de autoria do Governador do Estado, que “altera o Anexo I das Leis 2.822 e 2.822, de 30 de dezembro de 2013, que dispõem sobre a Carreira e o subsídio, respectivamente, dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - CBMTO e da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO”. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator dos Projetos de Lei 9/2022, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza a alienação dos lotes dos Projetos Públicos de Irrigação - PPIs que especifica, e adota outras providências”; e 13/2022, de autoria do Governador do Estado, que “altera dispositivos da Lei 3.490, de 1º de agosto de 2019, que institui a jornada de trabalho especial no âmbito da Secretaria da Saúde e adota outras providências.” O Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator do Projeto de Lei Complementar 2/2022, de autoria da Defensoria Pública, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator do Projeto de Lei 635/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator do Projeto de Lei 1/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Deputado

Prof. Júnior Geo foi nomeado relator da Medida Provisória 8/2022, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. A Deputada Valderes Castelo Branco foi nomeada relatora da Medida Provisória 7/2022, que “altera a Lei Estadual 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências”. A Deputada Vanda Monteiro foi nomeada relatora do Projeto de Lei Complementar 1/2022, de autoria do Governador, que “altera a Lei Complementar Estadual 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, e adota outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu o Projeto de Lei 3/2021, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências, a fim de alterar o percentual de ocupação dos cargos comissionados por titulares de cargos de provimento efetivo, extinguir 56 (cinquenta e seis) cargos auxiliares técnico DAM-2 e criar 75 (setenta e cinco) cargos de assessor ministerial DAM-1”, que estava com vistas, com parecer de vistas. O Processo 582/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera o Parágrafo Único do art. 41 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins”, que estava com vistas em conjunto, pelo prazo regimental, aos Deputados Ivory de Lira e Prof. Júnior Geo, foi devolvido com parecer de vistas do Deputado Ivory de Lira. Na Ordem do Dia, o Deputado Gutierrez Torquato assumiu a secretaria dos trabalhos e foram incluídos na pauta de deliberação os Projetos de Lei 1/2022, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a transferir ao domínio da União os trechos das rodovias estaduais que especifica, para fins de absorção à malha rodoviária federal, e adota outras providências”; e 15/2021, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e adota outras providências”; e a Medida Provisória 22/2021, que “altera a Lei 3.730, de 16 de dezembro de 2020, e a Lei 3.525, de 8 de agosto de 2019, que dispõem sobre os procedimentos para a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins”, que haviam sido devolvidas anteriormente. O Senhor Presidente suspendeu a Reunião por dez minutos, sendo reaberta às dezessete horas e cinquenta e três minutos e, após, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. A Medida Provisória 22/2021; e os Projetos de Lei 1/2022, 3/2021, 15/2021 e 582/2022 foram aprovados e encaminhados ao Plenário, sendo que o Projeto de Lei 3/2021 foi aprovado com o parecer de vistas do Deputado Elenil da Penha; o Projeto de Lei 15/2021 foi aprovado com o parecer do relator, Deputado Olyntho Neto com voto contrário do Deputado Prof. Júnior Geo; e o Projeto de Lei 582/2022 foi aprovado com o parecer de vistas e emenda modificativa apresentadas pelo Deputado Ivory de Lira. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Conjunta para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E  
DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Vigésima Primeira Reunião Conjunta  
29 de março de 2022**

Às dezoito horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, e das Senhoras Deputadas Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu os Projetos de Lei 9/2022, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza a alienação dos lotes dos Projetos Públicos de Irrigação - PPIs que especifica, e adota outras providências”; e 13/2022, de autoria do Governador do Estado, que “altera dispositivos da Lei 3.490, de 1º de agosto de 2019, que institui a jornada de trabalho especial no âmbito da Secretaria da Saúde e adota outras providências”. O Deputado Gutierrez Torquato devolveu o Projeto de Lei Complementar 2/2022, de autoria da Defensoria Pública, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Ivory de Lira devolveu o Projeto de Lei 635/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”. O Deputado Jorge Frederico devolveu o Projeto de Lei 1/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. A Deputada Vanda Monteiro devolveu o Projeto de Lei Complementar 1/2022, de autoria do Governador, que “altera a Lei Complementar Estadual 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, o Deputado Jorge Frederico assumiu a secretaria dos trabalhos e, em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por dez minutos, sendo reaberta às dezenove horas e treze minutos e, após, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. Os Projetos de Lei 9/2022, 13/2022; e o Projeto de Lei Complementar 1/2022, de autoria do Governador; o Projeto de Lei 635/2022; o Projeto de Lei Complementar 2/2022, de autoria da Defensoria Pública; e o Projeto de Lei 1/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Conjunta para dentro de trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E  
DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Vigésima Segunda Reunião Conjunta  
30 de março de 2022**

Às dezessete horas e cinquenta e um minutos do dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, e das Senhoras Deputadas Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Olyntho Neto devolveu os Projetos de Lei 10/2022, que “altera a Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, a Lei 2.314, de 30 de março de 2010, a Lei 2.887, de 26 de junho de 2014, e adota outra providência”; e 12/2022, de autoria do Governador do Estado, que “altera o Anexo I das Leis 2.822 e 2.822, de 30 de dezembro de 2013, que dispõem sobre a Carreira e o subsídio, respectivamente, dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - CBMTO e da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO”, ambos de autoria do Governador. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu a Medida Provisória 8/2022, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu a Medida Provisória 7/2022, que “altera a Lei Estadual 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores e os Projetos de Lei 10/2022 e 12/2022 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. O Senhor Presidente concedeu vistas, pelo prazo regimental, da Medida Provisória 7/2022 ao Deputado Prof. Júnior Geo; e da Medida Provisória 8/2022 ao Deputado Eduardo do Dertins e, em seguida, suspendeu a Reunião por dez minutos, tendo reaberto às dezoito horas e quarenta e cinco minutos quando o Prof. Júnior Geo devolveu a Medida Provisória 7/2022 sem parecer de vistas; e o Deputado Eduardo do Dertins devolveu a Medida Provisória 8/2022 com parecer de vistas. Após deliberação, as Medidas Provisórias 7/2022 e 8/2022 foram aprovadas e encaminhadas ao Plenário, sendo que a Medida Provisória 8/2022 foi aprovada com o parecer de vistas apresentado pelo Deputado Eduardo do Dertins, sendo rejeitado o parecer do relator, Deputado Prof. Júnior Geo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.341/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2022, de 30 de março de 2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Nailda Almeida da Luz**, através do Decreto Administrativo nº 1.162, de 27 de outubro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2271*, de 29 de outubro de 2015, constante do Processo nº 2020.04.01007R1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.282, de 20 de dezembro de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3267*, de 21 de dezembro de 2021, que alterou o Decreto Administrativo nº 1.162, de 27 de outubro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2271*, de 29 de outubro de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Nailda Almeida da Luz**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “H”, Padrão “47”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Adélia Pereira de Andrade**,

constante do Processo nº 2020.04.204816R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 869, de 8 de julho de 2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3186, de 13 de julho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.369, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto Administrativo nº 672, de 23 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2614*, de 24 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Adélia Pereira de Andrade**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “H”, Padrão “48”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.344/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, através do Decreto Administrativo nº 565, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, constante do Processo nº 2020.04.204663R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 796, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3181*, de 6 de julho de 2021, que alterou o Decreto Administrativo nº 565, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, para considerá-la enquadrada no cargo de Agente Legislativo, Classe “I”, Padrão “49”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.387/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedido ao servidor **Haroldo Fábio de Queiroz**, constante do Processo nº 2020.04.205925R3, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 793, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3181*, de 6 de julho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.375, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que alterou o Decreto Administrativo nº 1.154, de 2 de outubro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2679*, de 2 de outubro de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **Haroldo Fábio de Queiroz**, para considerá-lo enquadrado no cargo de Agente Legislativo, Classe “P”, Padrão “51”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.388/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida ao servidor **José Egídio da Silva**, através do Decreto Administrativo nº 1.157, de 27 de outubro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2271*, de 29 de outubro de 2015, constante do Processo nº 2020.04.01011R1,

do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 864, de 8 de julho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3186*, de 13 de julho de 2021, que alterou o Decreto Administrativo nº 1.157, de 27 de outubro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2271*, de 29 de outubro de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **José Egídio da Silva**, para considerá-lo enquadrado no cargo de Técnico Legislativo, Classe “H”, Padrão “47”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.391/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, através do Decreto Administrativo nº 1.299, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2292*, de 30 de dezembro de 2015, constante do Processo nº 2020.04.00998R1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 666, de 18 de maio de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3162*, de 1º de junho de 2021, que alterou o Decreto Administrativo nº 1.299, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2292*, de 30 de dezembro de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “H”, Padrão “45”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.393/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Mailde Santana da Silva Veloso**, constante do Processo nº 2020.04.204709R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 810, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3181*, de 6 de julho de 2021, que retificou o enquadramento constante no Decreto Administrativo nº 1.360, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que alterou o Decreto Administrativo nº 562, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Mailde Santana da Silva Veloso**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “I”, Padrão “49”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.394/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Márcia de Lima Porto Martins**, através do Decreto Administrativo nº 790, de 9 de julho de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2640*, de 16 de ju-

ho de 2018, constante do Processo nº 2020.04.01422R1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 816, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3181*, de 6 de julho de 2021, que alterou o Decreto Administrativo nº 790, de 9 de julho de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2640*, de 16 de julho de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Márcia de Lima Porto Martins**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “I”, Padrão “49”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.399/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, através do Decreto Administrativo nº 1.156, de 27 de outubro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2271*, de 29 de outubro de 2015, constante do Processo nº 2020.04.01006R1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 804, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3178*, de 30 de junho de 2021, que alterou o Decreto Administrativo nº 1.156, de 27 de outubro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2271*, de 29 de outubro de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, para considerá-la enquadrada no cargo de Agente Legislativo, Classe “I”, Padrão “49”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.410/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Maria de Lourdes Almeida**, constante do Processo nº 2020.04.204679R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 805, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3181*, de 6 de julho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.358, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 560, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Maria de Lourdes Almeida**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “H”, Padrão “48”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.411/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, constante do Processo nº 2020.04.204705R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 791, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3181*, de 6 de julho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.357, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que alterou o Decreto Administrativo nº 559, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “I”, Padrão “49”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.412/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Vera Lúcia de Souza César**, constante do Processo nº 2020.04.204707R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 798, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3181*, de 6 de julho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.361, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que alterou o Decreto Administrativo nº 563, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de outubro de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Vera Lúcia de Souza César**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, Classe “H”, Padrão “48”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, constante do Processo nº 2020.04.204716R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 808, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3181*, de 6 de julho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.364, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que alterou o Decreto Administrativo nº 575, de 9 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, para considerá-la enquadrada no cargo de Agente Legislativo, Classe “I”, Padrão “51”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.414/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda** através do Decreto Administrativo nº 1.160, de 27 de outubro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2271*, de 29 de outubro de 2015, constante do Processo nº

2020.04.01009R1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 803, de 24 de junho de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3178*, de 30 de junho de 2021, que alterou o Decreto Administrativo nº 1.160, de 27 de outubro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2271*, de 29 de outubro de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “H”, Padrão “48”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.415/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Percília Ferreira Alves**, constante do Processo nº 2020.04.204713R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 864, de 28 de setembro de 2020, publicado no *Diário da Assembleia nº 3062*, de 21 de outubro de 2020, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.365, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que retificou o Decreto Administrativo nº 578, de 14 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Percília Ferreira Alves**, para considerá-la enquadrada no cargo de Agente Legislativo, Classe Classe “I”, Padrão “52”.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.416/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedido ao servidor **Valterlei de Oliveira Alvarenga**, constante do Processo nº 2020.04.204794R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 661, de 14 de maio de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3162*, de 1º de junho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.370, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que alterou o Decreto Administrativo nº 676, de 23 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2614*, de 24 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **Valterlei de Oliveira Alvarenga**, para considerá-lo enquadrado no cargo de Policial Legislativo, Classe “I”, Padrão “51”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.417/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**Considerando** os termos do Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 30 de março de 2022, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3327*, de 31 de março de 2022,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 24 de janeiro de 2022, constante do Processo nº 163/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022-GAB-PGA -PJA/AL-TO, de 28 de março de 2022, constante do Processo nº 00127/2021, apenso ao Processo nº 00257/2018, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedido ao servidor **Ronan Elias Barbosa**, constante do Processo nº 2020.04.211177R1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 655, de 14 de maio de 2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3162*, de 1º de junho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.183, de 11 de novembro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2278*, de 18 de novembro de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **Ronan Elias Barbosa**, para considerá-lo enquadrado no cargo de Técnico Legislativo, Classe “H”, Padrão “47”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023**

*\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Fábio Henrique Julião dos Santos** do cargo em comissão de **Auxiliar Parlamentar da Presidência**, a partir de 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º EXONERAR **Regiane Aparecida Marques Molina** do cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, a partir de 3 de janeiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023**

*\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Gecivânia Rodrigues de Souza Oliveira** para o cargo em comissão de **Auxiliar Parlamentar da Presidência**, a partir de 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º NOMEAR **Vani de Paula Silveira Costa** para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, a partir de 3 de janeiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2023:

- Ana Alyce Macedo de Castro - SP10;
- Brenda Munike Guedes Leite - SP13;
- Carmem Lucia Botelho Martins - SP13;
- Cleidiane Coelho Mota Martins - SP13;
- Conceição de Sousa Menezes - SP13;
- Edeni Noleto Damaso - SP13;
- Eunice Sonara Calai Pugas - SP13;
- Fabiane David Takahara - SP13;
- Francisca Edileuza França Batista Alves - SP13;
- Hellen Cristina Medeiros Lima - SP13;
- José Vanias Alves Gama - SP13;
- Kamila Ferreira de Sousa - SP13;
- Karoliny Pereira Fernandes - SP13;
- Lindomar de Sena Nunes - SP13;
- Lorane Pereira Jorge - SP13;
- Louraci Rodrigues Coelho - SP13;
- Manoel Alves Pereira - SP13;
- Margarette Itatia Vaz da Silva Oliveira - SP13;
- Matheus Carrilho Alencar - SP6;
- Nelson Araújo de Brito - SP13;
- Pamela Tathiana de Lima Freitas - SP13;
- Raimundo Alencar Leão Netto - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2023:

- Alessandra Correia de Souza - SP13;
- Arthur Dias do Carmo - SP13;
- Daniel Gomes de Melo - SP13;
- Francisca Heloisa Viana da Silva - SP13;

- Guilherme Costa Silva - SP13;
- Guilherme Hideki Cavalcante Yamada - SP13;
- José Nilton Nunes da Silva - SP13;
- Luis de Melo Gomes - SP13;
- Maiany Cristine Vieira Silva - SP13;
- Maria Eduarda Gomes da Silva - SP13;
- Maria Valmilene de Melo Gomes Silva - SP13;
- Moises Souza Garcia - SP13;
- Neuza Maria Soares Maia - SP13;
- Nilson Luiz Alves Teixeira - SP13;
- Otalmir Rodrigues Pereira dos Santos - SP13;
- Paulo de Melo Gomes - SP13;
- Walderez Andrade Ribeiro - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 3 de janeiro de 2023:

- Maria Aparecida Pereira da Silva Santos - SP13;
- Gabriel Costa de Paula - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 13/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3479*, de 3 de janeiro de 2023, na parte em que exonerou **Davi da Silva Limeira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 4 de janeiro de 2023:

- **Antonio Carlos Lopes de Souza** - SP4;
- **Gabryela Alves Lira** - SP3.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Maria Dinahes Ferreira dos Santos Patrício** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Sandra Regina da Silva** do cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar**, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Zilda da Silva Aguiar** do cargo em comissão de **Assessor Especial Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, a partir de 31 de janeiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 656/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Decreto Judiciário nº 274, de 12 de dezembro de 2022, publicado no *Diário da Justiça nº 5326*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

- **Heldeir Gomes Carneiro**, Técnico Judiciário, matrícula nº 190156, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 660/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 2.031 - CSS, de 19 de dezembro de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6235*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotados os servidores abaixo identificados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

- **Antônio Carlos Pereira**, matrícula nº 516482-3, Professor da Educação Básica, no **Gabinete da Presidência**;

- **Edileusa Rodrigues Moreira Felipe**, matrícula nº 480580-1, Professora da Educação Básica, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**;

- **Leonardo Sousa Almeida**, matrícula nº 1124889-1, Professor da Educação Básica, na **Diretoria-Geral**;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 001/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Ato nº 1.309 – PRO-CSS, de 28 de dezembro de 2022, publicado no *Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 3.127*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Ivaneide Batista de França**, matrícula nº 413032841, Técnica em Saúde - Técnica de Enfermagem, no **Gabinete da Presidência**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 002/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 16612/2022, Processo nº 212/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Cleidiane Coelho Mota Martins**, matrícula nº 15316, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12/11/2022 a 17/1/2023.

**Art. 2º** PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/1/2023 a 18/3/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 003/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 044/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicada no *Placar da Prefeitura Municipal de Natividade*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Maria do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Ana Cristina Cruz Aguiar Câmara**, Cirurgiã Dentista, no **Gabinete da Presidência**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 004/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria nº 570/2022, de 28 de dezembro de 2022, publicada no *Diário Oficial, nº 2.699*, da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 611-DG, de 19 de dezembro de 2022, para constar o ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 011/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria CCI nº 2.075-CSS, de 27 de dezembro de 2022, retificada para correção, publicada no *Diário Oficial, nº 6238*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 658-DG, de 28 de dezembro de 2022, publicada no *Diário da Assembleia nº 3477*, para constar a lotação do servidor **Charles Dias da Silva**, Técnico em Extensão Rural, matrícula nº 745884-1, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 012/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 659/2022 - DG, de 28 de dezembro de 2022, para constar a lotação do servidor **Marcondes Petrini Barreto**, matrícula nº 998427-2 no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 13/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 3 de janeiro de 2023:

- **Awan Kayk Pereira Alencar** - de SP3 para SP1;
- **Camilly Vitoria Costa Paes** - de SP8 para SP2;
- **Daniela Silva Noleto** - de SP8 para SP2;
- **Francivalda Paula da Costa** - de SP8 para SP2;
- **Joab Salvino dos Santos** - de SP10 para SP1;
- **Valdean João de Souza** - de SP6 para SP2;
- **Vitoria Regia Pereira de Souza** - de SP13 para SP12.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 014/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.942 - CSS, de 7 de dezembro de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6238*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023:

– **Magyalma Maciel Milhomem**, matrícula nº 493792-1, Farmacêutica, na **Diretoria de Saúde** - Disau.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 015/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 2.029 - CSS, de 19 de dezembro de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6238*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023:

– **Jessé Alves do Nascimento**, matrícula nº 561487-3, Técnico em Contabilidade, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 16/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 4 de janeiro de 2023:

- **Anna Julia Elias da Silva** - de SP13 para SP6;
- **Cleunilda Maria Lopes Martins de Freitas** - de SP12 para SP5;
- **Eduarda Mendes dos Santos** - de SP12 para SP8;
- **Fabio Barbosa de Oliveira** - de SP10 para SP7;
- **Icaro Oliveira Lemos** - de SP13 para SP11;
- **Rosilene Pereira Bezerra** - de SP11 para SP8.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 17/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração da servidora **Maria Cícera Correia Leite** de SP13 para SP5, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 4 de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

## Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Processo nº: 000181/2022

Interessado: Diretoria de Pessoal

Assunto: Contratação de prestação de serviços bancários, por Instituição Financeira (Banco) pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade para centralização de créditos provenientes da folha de pagamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Presencial

O **Pregoeiro**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, **considerando** que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, e emissão de parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

**RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

– **Banco Santander (Brasil) S.A.**, CNPJ 90.400.888.0001-42, no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

**Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

**CLEIDA ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro Substituto

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Processo nº: 000181/2022

Interessado: Diretoria de Pessoal

Assunto: Contratação de prestação de serviços bancários, por Instituição Financeira (Banco) pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade para centralização de créditos provenientes da folha de pagamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, **considerando** que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro, e parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

**RESOLVE:**

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

– **Banco Santander (Brasil) S.A.**, CNPJ 90.400.888.0001-42, no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, Palmas aos 4 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

#### DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Jorge Frederico (Republicanos)
Amélio Cayres (Republicanos)	Léo Barbosa (Republicanos)
Antonio Andrade (Republicanos)	Luana Ribeiro (PCdoB)
Claudia Lelis (PV)	Nilton Franco (Republicanos)
Cleiton Cardoso (Republicanos)	Olyntho Neto (Republicanos)
Eduardo do Dertins (Cidadania)	Professor Júnior Geo (PSC)
Eduardo Siqueira Campos (União)	Ricardo Ayres (PSB)
Elenil da Penha (MDB)	Valdemar Júnior (Republicanos)
Fabion Gomes (PL)	Valderez Castelo Branco (Republicanos)
Issam Saado (Republicanos)	Vanda Monteiro (União)
Ivory de Lira (PCdoB)	Vilmar de Oliveira (SD)
Jair Farias (União)	Zé Roberto Lula (PT)